



065
EM

FLS. 02
PRINC. 29/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 56 /91

Sr. Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da douta mesa, se digne S.Exa., determinar providências urgentes em relação a dedetização das seguintes residências:

Rua Nossa Sra. da Escada, 68.

Rua Nossa Sra. da Escada, 70.

Rua Santo Estevão, 160.

Rua Santo Estevão, 155.

Rua Santo Estevão, 162.

Rua Bela Vista, 188, todas na Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de fevereiro de 1991.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 27/ Fevereiro 1991


PRESIDENTE


MARIA ANDRADE VICTOR

Vereadora

JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, que há insetos e ratos nestas residências. O índice de reclamações p/ com a Vereadora é grande, pois constantemente o povo lhe faz estas cobranças.

Of. 81, de 28-02-91

Resp. Of. 99, de 26/2